



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025
Lei nº 14.399/2022

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, tornar público para conhecimento dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA**, visando a **Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022) para o município de Lidianópolis - PR**. Interessados em apresentar proposta para projetos relacionados com o âmbito supracitado, **terão o prazo de apresentação de plano de execução e documentos de habilitação: Do dia 21/05/2025 a 28/05/2025 até as 08:55h, sendo a sessão marcada para as 09:00h do dia 28/05/2025**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis. **Os envelopes deverão ser protocolados entre os horários de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à chamada pública em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

LIDIANÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL		ATA DE REGISTRO DE PREÇO CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2025 - 1º SEMESTRE									
Nº da Ordem	Evento de Licitação de P.O.A.	Data prevista de contratação	Mês da contratação	Unidade Demandante	Descrição do Objeto da Contratação	Tipo de Contratação	Termo Contratual	Valor Estimado Médio de Contratações Similares e Anteriores	Valor Estimado p/Exercício		
1	2025	07/02/2025	Fevereiro	Genral	Aquisição de pneus, câlames e protetores neoprene para manutenção de frota de veículos pertencentes ao Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 1.621.401,01	R\$ 600.000,00		
2	2025	13/01/2025	Janeiro	Genral	Aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática, destinados a apoiar as necessidades básicas das Secretarias do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 1.082.792,85	R\$ 800.000,00		
2	2025	30/01/2025	Janeiro	Educação	Futura e eventual contratação de empresa com método de ensino padronizado de acordo com o fase stairs tipo presencial, para atendimento das escolas direcionadas a Secretaria de Educação de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 317.384,10	R\$ 250.000,00		
3	2025	07/02/2025	Fevereiro	Genral	Aquisição de material de consumo, elétrico e equipamentos, para a manutenção das Secretarias e dos Departamentos do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 2.640.098,04	R\$ 1.500.000,00		
4	2025	15/02/2025	Fevereiro	Obras e Proj.	Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de grade acartonada para drenagem, com sistema construtivo em "drywall", visando atender as demandas do município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 82.841,00	R\$ 61.000,00		
5	2025	10/03/2025	Março	Obras e Proj.	Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de pintura predial, conforme especificação detalhada em anexo ao processo, no período de 12 (doze) meses, para atendimento das demandas do município de Lidianópolis-PR.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 236.450,00	R\$ 100.000,00		
6	2025	25/04/2025	Abril	Obras e Proj.	Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para realização de projetos, estudos e aquisições, sendo como finalidade o desenvolvimento de ações em infraestrutura urbana no município de Lidianópolis-PR.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 680.000,00	R\$ 400.000,00		
7	2025	30/04/2025	Abril	Genral	Contratação de empresa especializada em assistência técnica, manutenção e configuração de equipamentos, utensílios, móveis, pontas, bem como a manutenção de ar condicionado, para atender os departamentos de Prefeitura Municipal de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 330.500,00	R\$ 100.000,00		
8	2025	05/04/2025	Abril	Genral	Aquisição de móveis e eletros para atender a demanda das Secretarias municipais de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.100.000,00		
9	2025	25/04/2025	Abril	Saúde	Aquisição de materiais odontológicos e material de enfermagem, itens distintos e atender as escolas de UBS de Saúde.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 90.000,00	R\$ 85.000,00		
10	2025	01/04/2025	Abril	Genral	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de veículos, caminhões e máquinas, do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 102.109,50	R\$ 94.000,00		
11	2025	10/04/2025	Abril	Genral	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Funerária e pintura bem como serviços de laje e Toppis, tais serviços serão utilizados para os veículos pertencentes a frota do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 166.724,40	R\$ 168.000,00		
12	2025	15/04/2025	Abril	Genral	Aquisição e recarga de Estimuladores.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 35.053,42	R\$ 24.252,15		
13	2025	16/04/2025	Abril	Saúde	Aquisição de gás oxigênio medicinal.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 65.580,02	R\$ 65.672,84		
14	2025	16/04/2025	Abril	Agricultura	Aquisição de nitrogênio líquido, bem como materiais para irrigação a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 28.322,09	R\$ 26.992,00		
15	2025	19/04/2025	Maio	Saúde	Aquisição de formulares, alimentos nutricionais e leites especiais destinados a atender as demandas dos pacientes, municipais e demandas judiciais, para atender as demandas de Saúde.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 327.600,00	R\$ 297.000,00		
16	2025	06/04/2025	Maio	Genral	Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos com fornecimento de material e locação de som para eventos e aquisição de brinquedos infantis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 278.550,00	R\$ 291.836,83		
17	2025	20/05/2025	Maio	Viação	Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a apoiar as necessidades básicas das Secretarias do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 185.000,00	R\$ 150.000,00		
18	2025	15/04/2025	Junho	Genral	Aquisição de materiais de consumo agrícolas e equipamentos de utilidade, para a manutenção das Secretarias e dos Departamentos do Município.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 235.000,00	R\$ 245.000,00		
19	2025	12/04/2025	Junho	Genral	Contratação de empresa especializada para construção de material de consumo (material gráfico).	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 277.550,00	R\$ 270.000,00		
20	2025	25/05/2025	Junho	Saúde	Aquisição de material de enfermagem destinado a manutenção da secretaria de saúde do município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 678.000,00	R\$ 660.000,00		
21	2025	14/08/2025	Junho	Agricultura	Aquisição de materiais destinados para o cativeiro, que ocorrerá no município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 23.729,86	R\$ 20.000,00		
22	2025	27/06/2025	Junho	Saúde	Aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUNE destinados a contratação e manutenção das farmácias básicas e medicamentos de urgência e emergência da Secretaria de Saúde.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 74.387,00	R\$ 75.000,00		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

LIDIANÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL		ATA DE REGISTRO DE PREÇO		CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2025 - 2º SEMESTRE					
Nº do Edital	Data de Abertura	Mês	Objeto	Modalidade	Ata de Registro de Preços	Valor Estimado (R\$)	Valor Estimado (R\$)		
23	2025	01/07/2025	Julho	Geral	Contratação de empresa especializada visando: Manutenção e melhoramento: Engenharia e Topografia/Estação, para atender toda a frota pertencente à Prefeitura Municipal.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
24	2025	20/07/2025	Julho	Agricultura	Aquisição de mudas de árvores de paisagismo, frutíferas e de café para atender produtores rurais no programa PROCAF/PRUCA além de mudas de flores diversas, para os setores e secretarias vinculadas à administração do Município.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 197.000,00	R\$ 190.000,00
25	2025	25/07/2025	Julho	Geral	Aquisição de combustíveis diesel B5-10, para a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis-PR.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 744.900,00	R\$ 660.000,00
26	2025	25/07/2025	Julho	Geral	Contratação de empresa especializada em serviços e manutenção mecânica de veículos nacionais e pesados para atender a necessidade do Município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 442.000,00	R\$ 463.297,51
27	2025	15/08/2025	Agosto	Educação e Adm.	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painéis, óculos e outros.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 95.221,20	R\$ 100.000,00
28	2025	30/07/2025	Julho	Educação	Aquisição de kits e instrumentos educacionais para avaliação pedagógica dos alunos do nível municipal de educação fundamental do município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 8.031,00	R\$ 8.420,00
29	2025	12/09/2025	Setembro	Educação	Aquisição de gêneros alimentícios, com recursos oriundos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 684.105,00	R\$ 900.000,00
30	2025	04/09/2025	Setembro	Geral	Aquisição de toner e cartuchos de tinta, originais, genéricos e compatíveis. Para o manuseio das impressoras das Secretarias do Município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 385.000,00	R\$ 380.000,00
31	2025	30/08/2025	Agosto	Geral	Aquisição de Material de Expediente: arremessos, material de armarinho e maquiagem, destinados à manutenção das Dependências do Município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 660.000,00	R\$ 692.000,00
32	2025	15/08/2025	Setembro	Geral	Aquisição de peças trocáveis e novas (ABNT NBR 15206), tendo como base e tabela de manutenção preventiva e corretiva dos veículos.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 514.000,00	R\$ 538.600,00
33	2025	13/05/2025	Setembro	Saúde	Contratação de Empresa especializada em análises laboratoriais para exames complementares com finalidade Diagnóstica em Laboratório Clínico, não contempladas na tabela OIB, e risco Contingência via Coradex.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 213.865,50	R\$ 223.794,49
34	2025	10/09/2025	Setembro	Geral	Aquisição de póis fosfatado de cálcio, sendo necessária de 13kg, recarga de cilindro de 45 kg e vazante tipo bôlido de 13kg, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 36.000,00	R\$ 38.000,00
35	2025	13/09/2025	Setembro	Geral	Aquisição de refilção pronta, tipo maxitrax (P, M, S), self-service e posto fixo, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 40.000,00	R\$ 41.200,00
36	2025	25/09/2025	Setembro	Geral	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bomba e bicos injetores com fornecimento de peças, tendo como base e tabela das montadoras/funcionárias, tipo de qualidade similar ou superior.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 113.000,00	R\$ 118.200,00
37	2025	09/10/2025	Outubro	Obras e Proj.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços topográficos e para projetos de projetos, visando atender as demandas da secretaria de obras e projetos de engenharia do município.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 207.000,00	R\$ 217.000,00
38	2025	19/10/2025	Outubro	Administração	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de palco, iluminação e sonorização profissional, bem como gerador de energia, câmeras, grades de elevação e serviços para eventos no município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 286.000,00	R\$ 300.000,00
39	2025	31/10/2025	Outubro	Educação	Aquisição de uniformes escolares para os alunos de nível fundamental e infantil de educação do município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 120.800,00	R\$ 126.965,00
40	2025	23/10/2025	Outubro	Geral	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção mecânica de veículos leves para atender a necessidade da frota do Município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 67.200,00	R\$ 70.500,00
41	2025	31/10/2025	Outubro	Gerat	Aquisição de combustíveis Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol para o manuseio da frota de veículos pertencentes à Prefeitura do Município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 1.069.800,00	R\$ 1.125.300,00
42	2025	05/02/2025	Novembro	Viagem	Contratação de empresa especializada em recebimento de pneus para veículos da frota do município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00
43	2025	06/11/2025	Novembro	Ass. Social	Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene pessoal que compõem cestas básicas, para atender as ações de assistência social no município por um período de 12 meses.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 266.000,00	R\$ 276.988,67
44	2025	12/11/2025	Novembro	Geral	Aquisição de gêneros alimentícios, material de utilidade no âmbito de limpeza e higiene, bem como material de acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades das secretarias do município.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 1.890.000,00	R\$ 1.980.000,00
45	2025	24/11/2025	Novembro	Geral	Aquisição de lubrificantes e aditivos automotivos, para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias do Município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 383.000,00	R\$ 401.175,00
46	2025	25/11/2025	Novembro	Geral	Contratação de empresa especializada para a aquisição de fogos de artifício e serviço de execução de (show pirotécnico) a fim de atender os eventos realizados pelo Município.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 58.760,00	R\$ 62.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

47	2025	25/12/2025	Dezembro	Geral	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com emprego de materiais, visando atender as demandas das secretarias municipais de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$	580.000,00	R\$	610.000,00
48	2025	03/12/2025	Dezembro	Obras e Proj.	Aquisição de concreto usinado para atender as demandas de obras que serão executadas pelo município de Lidianópolis.	Preço Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$	41.900,00	R\$	43.880,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

LIDIANÓPOLIS		CONTRATOS FORMALIZADOS					
PREFEITURA MUNICIPAL		CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES - 2025 - CONTRATOS ADITAVEIS.					
Nº do Contrato	Exercício de execução do PCA	Data prevista do adito	Mês da contratação	Unidade Demandante	Descrição do Objeto de Contratação	Tipo de Contratação	Termo Contratual
34/2023	2025	24/05/2025	Maio	Assistência Social	Dispensa de Licitação visando a Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.	Dispensa de Licitação	Contrato Administrativo
03/2022	2025	17/10/2025	Outubro	Assistência Social	Dispensa de chamamento público nº. 002/2022, que entra a fazerem o município de Lidianópolis e a instituição de longa permanência para idosos - asilo não lucrativo.	Dispensa de Chamamento	Termo de Colaboração
74/2022	2025	11/12/2025	Dezembro	Agricultura	Contratação de associação de catadores recicláveis para a prestação de serviços de coleta seletiva (resíduos para reciclagem e seco) e prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos (resíduos destinados a unidade compostagem) para o período de 12 (doze) meses.	Dispensa de Licitação	Contrato Administrativo
01/2024	2025	28/11/2025	Novembro	Administração	Contratação de empresa especializada na Construção de um Barracão Industrial, com área total de 800,00 m², referida ao Convênio nº 826/2023/SECID, no Município de Lidianópolis.	Tomada de preços	Contrato Administrativo
92/2023	2025	28/11/2025	Novembro	Administração	Contratação de empresa especializada na construção de 01 (um) Barracão Industrial, com área total de 584,48 m², referida ao Convênio nº 908734/2020/MCIDADES/SCADVA, no Município de Lidianópolis.	Tomada de preços	Contrato Administrativo
74/2022	2025	18/09/2025	Junho	Obras e Proj.	Contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede nos locais indicados no projeto, fornecimento, transporte e instalação de luminárias e braços para iluminação pública em LED nos locais de rede existentes, remoção e destinação das luminárias substituídas. Substituição de iluminação pública do município por LED e extensão de rede.	Tomada de preços	Contrato Aditivo de Prazo
05/2021	2026	27/01/2026	Janeiro	Finanças	Contratação de serviços técnicos para orientação e acompanhamento das atividades contábeis aplicadas ao setor público, suporte técnico, acompanhamento, execução e orientação nas áreas: financeiro, orçamentária, contábil, patrimonial e administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, incluindo a constituição federal, lei complementar nº101/2000 (rf, lei nº 4.320/64 e demais legislações	Tomada de preços	Contrato Administrativo
38/2024	2025	17/08/2025	Junho	Adm. e Obras	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a revitalização de Praça Jacinto Brasileiro Costa, comendo: calçamento em parê, parquês em madeira, criação interativo, playground, bancos, iluminação e paisagismo, com área de 865,59 m², conforme Convênio nº 57/2024 - SECID.	Concorrência Eletrônica	Contrato Administrativo
69/2023	2025	14/12/2025	Dezembro	Agricultura	Contratação de empresa especializada em Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do tipo Orgânico Residencial - Classe II e perigosos Classe I, para o Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
62/2022	2025	29/09/2025	Setembro	Administração	Contratação de estrutura eletrônica anual de fornecimento de consulta de preços (fabricação/montagem) de peças mecânicas de veículos leves, médios e pesados.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
45/2023	2025	09/07/2025	Julho	Administração	Contratação de empresa para desenvolvimento de site e diário oficial respectivo, hospedagem, fornecimento de contas limitadas de e-mail, manutenção técnica e atualização de conteúdo do site e diário oficial da Prefeitura Municipal de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
88/2023	2026	25/09/2025	Setembro	Saúde	Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema integrado formalizado em gestão de saúde pública para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
53/2023	2025	23/07/2025	Julho	Administração	Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, mídia de rádio, esboço e criação de folders, banners, feixas, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações e programas, a serem realizadas.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
02/2023	2026	17/01/2026	Janeiro	Saúde	Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos do grupo A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
14/2023	2025	28/09/2025	Setembro	Geral	Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de sinal de conectividade dedicado a internet e instalação de rede de internet, junto as Secretarias Municipais.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
05/2023	2026	08/03/2026	Março	Geral	Contratação de Agência de Integração, para prestação de serviços de operacionalização do Programa de Estágio Remunerado no âmbito do Município de Lidianópolis, para o concessão de oportunidades de estágio supervisionado e residentes dos cursos de Educação Superior (Graduação e Pós Graduação).	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
49/2024	2025	05/07/2025	Julho	Geral	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, manutenção e fornecimento temporário de software em ambiente web nativo, contemplando o Decreto Federal nº 10.540/2020 (Sisfio), pela o Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

01/2024	2025	01/08/2024	Agosto	Urbanezmo	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA, na sede do Município de Lidianópolis e no Distrito de Porto Ubai.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
02/2024	2025	10/10/2024	Outubro	Urbanezmo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas públicas, sendo: garfiteiro de lixo, no município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
08/2024	2025	25/08/2024	Setembro	Garaf	Contratação de empresa especializada na assistência técnica, em manutenção e configuração de computadores e impressoras, bem como manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para o período de 12 (doze) meses.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
08/2024	2025	01/10/2025	Outubro	Controladora Interna	Contratação de sistema informatizado de apoio ao Controle Interno que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificação, tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial, conforme o disposto em leis federais, estaduais, municipais e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suporte técnico para o município.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
09/2024	2025	17/06/2025	Junho	Adm. e Educação	Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de segurança de alarme para eventos e vigias, para atender as necessidades do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
08/2022	2025	11/12/2025	Dezembro	Saúde	O credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de profissionais de médicos plantonistas presenciais, para o atendimento médico de urgência e emergência e ambulatorial no período das 1700 às 2300 horas, de segunda-feira à sexta-feira, e serem prestados em caráter complementar, junto ao Centro Municipal de Saúde de Lidianópolis.	Inexigibilidade	Contrato Administrativo
49/2024	2025	30/07/2025	Julho	Saúde	O credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, especificamente de exames laboratoriais, pela Tabela SUS, para atender as necessidades de Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.	Inexigibilidade	Contrato Administrativo
50/2025	2025	31/07/2025	Julho	Saúde	O credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, especificamente de exames laboratoriais, pela Tabela SUS, para atender as necessidades de Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.	Inexigibilidade	Contrato Administrativo



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO N.º 5.181, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD** – e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, **APARECIDO BUZATO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inc. III, da Lei orgânica do Município de Lidianópolis.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, disciplina as normas gerais de interesse nacional a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em matéria de proteção de dados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das normas específicas e procedimentos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a necessidade de disciplinar os procedimentos de proteção de dados no âmbito do Município de Lidianópolis.

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta as normas específicas e os procedimentos para aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD** – no âmbito do Município de Lidianópolis.

Art. 2º. O presente Decreto aplica-se aos Órgãos da Administração Direta e pelas Autarquias do Município de Lidianópolis, com o fim de garantir a proteção de dados pessoais previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 3º. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II – Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião pública, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

- III – Dado anonimizado:** dado relativo à titular que não possa ser identificado, considerando a utilização dos meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- IV – Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais em suporte eletrônico ou físico;
- V – Titular:** pessoa natural a quem se refere os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- VI – Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- VII – Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- VIII – Encarregado:** pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- IX – Agentes de tratamento:** o controlador e o operador;
- X – Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- XI – Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- XII – Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- XIII – Bloqueio:** suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- XIV – Eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- XV – Transferência internacional de dados:** transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- XVI – Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII – Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII – Órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privados sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico;

XIX – Autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;

XX – Grupo de Trabalho para implementação municipal da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: grupo de trabalho multidisciplinar formado por representantes de pastas distintas da Administração Municipal, criado por Decreto, com o objetivo de atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema de proteção de dados e sobre este Decreto;

Art. 4º. As atividades de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito da Administração Direta e pelas Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município de Lidianópolis, deverão observar além da boa-fé, os princípios elencados no artigo 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – LGPD.

Art. 5º. O tratamento de dados pessoais pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal deve:

I – Objetivar o exercício de suas competências legais e o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;

II – Observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução;

III – Visar o exercício regular dos direitos do Ente Público nos processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Art. 6º. A Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

I – O mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;

II – A análise de risco;

III – O relatório de impacto à proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO II DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 7º. O tratamento de dados pessoais pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal deve:

I – Objetivar o exercício de suas competências legais ou o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;

II – Observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

§ 1º. As informações sobre o tratamento de dados pessoais deverão ser publicadas no site oficial e/ou no Portal da Transparência do Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal, em seção específica sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

§ 2º. Observado o parágrafo primeiro deste artigo, deverão ser divulgados no mesmo local, informações do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais com os seguintes dados:

I – Nome e cargo do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais indicado pelo Controlador;

II – Localização;

III – Horário de atendimento;

IV – Telefone e e-mail específico para orientação e esclarecimento de dúvidas.

§ 3º. Em caso de incidentes de violação ou vazamento de dados que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, o Controlador deverá adotar as medidas estabelecidas no artigo 48 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, observado o disposto no artigo 4º deste Decreto.

Art. 8º. Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no artigo 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018, ou para cumprimento de determinação legal ou judicial.

Art. 9º. É vedado aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I – Em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação;

II – Nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº13.709, de 2018(Lei Geral de Proteção de Dados);

III – Quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

IV – Na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:

I – A transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo Controlador à entidade privada; e

II – As entidades privadas deverão assegurar de maneira formalizada e registrada que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

Art. 10º. A comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal à pessoa de direito privado será informado à Autoridade Nacional e dependerá de consentimento do titular, exceto:

I – Nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº13.709, de 2018;

II – Nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do inciso I do caput do art. 23 da Lei Geral de Proteção de Dados; ou

III – Nas exceções constantes do art. 8º deste Decreto.

§ 1º. A informação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) de que trata o caput deste artigo será objeto de regulamentação.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

§ 2º. Enquanto não há a regulamentação que trata o parágrafo anterior, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados somente será comunicada quando houver incidente de segurança de dados ou a existência de solicitação do próprio órgão.

§ 3º. É vedada a comunicação ou o uso compartilhado entre Controladores de dados pessoais com objetivo de obter vantagens, podendo o Servidor ser responsabilizado de forma administrativa, civil e criminal por transferência ilícita de dados pessoais para terceiros, obtidos em função do cargo/função pública.

Art. 11º. O compartilhamento entre Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Lidianópolis não poderá ser realizado quando envolver dados pessoais sensíveis referentes à área de saúde, exceto quando se tratar de prestação de serviços de saúde, políticas públicas, assistência farmacêutica e à saúde, desde que em benefício dos interesses dos titulares dos dados, observado o disposto no § 5º do artigo 11 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

CAPÍTULO III DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Art. 12º. Compete ao Controlador de dados:

I – Indicar em Encarregado Pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito de cada órgão ou entidade, nos termos do art. 41 da Lei Federal 13.709, de 2018, através de ato próprio;

II – Dar cumprimento, no âmbito de cada órgão ou entidade, ao disposto na LGPD e às orientações e recomendações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (anpd);

III – Atender às solicitações encaminhadas, buscando cessar eventuais violações à Lei Federal nº 13.709, de 2018 ou apresentar justificativa pertinente;

IV – Encaminhar ao Encarregado informações que venham a ser solicitadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

V – Elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais ou fornecer informações necessárias para a elaboração deste, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018 e com o artigo 4º deste Decreto;

VI – Orientar os operadores através de termos de uso, manuais e treinamentos quanto ao tratamento de dados sob sua responsabilidade.

§ 1º. Será considerado como Controlador dos órgãos da Administração Pública Direta, o Município de Lidianópolis.

§ 2º. O Encarregado deverá ser designado com base nas qualidades profissionais e conhecimento das leis e práticas em matéria de proteção de dados, além da capacidade de cumprir as atividades previstas no artigo 41, § 2º da Lei Federal nº 13.709, de 2018 e no artigo 14 deste Decreto.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

Art. 13º. Compete ao Operador:

- I** – Realizar o tratamento de dados pessoais segundo as instruções fornecidas pelo Controlador;
- II** – Manter os dados pessoais protegidos de acesso não autorizado, divulgação, destruição, perda acidental ou qualquer tipo de violação de dados pessoais;
- III** – Manter registros das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;
- IV** – Observar as boas práticas e padrões de governança previstos na Lei nº 13.709, de 2018;
- V** – Comunicar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município de Lidianópolis a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- VI** – Quando autorizado pelo Controlador e no pleno exercício de sua capacidade técnica, decidir sobre:
 - a)** sistema, método ou ferramentas utilizadas para coletar os dados pessoais;
 - b)** meios utilizados para transferir os dados pessoais de uma organização para outra;
 - c)** métodos utilizados para recuperar dados pessoais de determinados indivíduos;
 - d)** maneira de garantir que a política de retenção e descarte de dados seja respeitada;
 - e)** meio de garantir a segurança dos dados;
 - f)** método de armazenamento de dados pessoais;
 - g)** diretrizes de tratamento de dados realizado pelo sub-operador.

Art. 14º. Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- I** – Auxiliar o Órgão ou Entidade a adaptar seus processos de acordo com a LGPD, incluindo a responsabilidade quanto à orientação de boas práticas e governança;
- II** – Trabalhar de forma integrada com o respectivo Controlador e Operador, considerando a necessidade de um monitoramento regular e sistemático das atividades destes;
- III** – Estar facilmente acessível quando necessária a sua interveniência;
- IV** – Receber reclamações e comunicações dos Titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- V** – Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e adotar providências;
- VI** – Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

VII – Auxiliar o /controlador a elaborar Relatório de Impacto de Proteção aos Dados Pessoais, quando solicitado;

VIII – Receber comunicações e atender a normas complementares da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD);

IX – Informar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e aos titulares dos dados eventuais incidentes de privacidade, observadas as Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e as orientações da CGE-PR – Controladoria-Geral do Estado do Paraná;

X – Executar outras atribuições definidas em normas complementares;

XI – Informar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e aos titulares dos dados, eventuais incidentes de privacidade, observadas as recomendações da própria ANPD.

Art. 15º. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá os recursos operacionais e financeiros necessários ao desempenho de suas funções e à manutenção de seus conhecimentos, bem como o acesso motivado a todas as operações de tratamento.

Art. 16º. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais está vinculado à obrigação de sigilo e/ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e com a Lei Federal nº 12.527, de 2011.

CAPÍTULO IV DO ATENDIMENTO AO TITULAR DE DADOS

Art. 17º. As manifestações do Titular de Dados ou seu representante legal serão atendidas:

I - Eletronicamente: através do Sistema Eletrônico de Informações – e-Sic: <https://lidianopolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/esic>, observada a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos;

II – Presencialmente: junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, ou no órgão ou entidade onde os dados se encontram, mediante a apresentação de documentos oficiais que permitam a identificação.

§ 1º. No caso de Titular incapaz, deverá ser apresentada a certidão de nascimento deste e o documento de identidade de um dos pais ou responsáveis.

§ 2º. Atestada a legitimidade do Titular ou do seu procurador, o Servidor coletará os dados, transcrevendo a manifestação no e-SIC.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

§ 3º. O atendimento presencial ao procurador ou curador será realizado mediante a apresentação de documentos de outorga.

Art. 18º. A manifestação registrada será encaminhada pelo responsável doe-SIC ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Prefeitura do Município de Lidianópolis, ou para o Órgão ou Entidade responsável pelos dados, e acompanhará, quando necessário, a sua resolução.

Parágrafo único. Os dados pessoais serão apresentados diretamente ao Titular ou seu Solicitante responsável, por meio eletrônico ou pessoalmente, dependendo da forma de solicitação, respeitando o modo e o prazo estabelecido no artigo 19 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 19º. Quando as informações pessoais produzidas pelos Órgãos ou Entidades estiverem vinculadas a tratamento sigiloso previsto em Lei, o pedido de fornecimento deverá ser indeferido, mediante justificativa fundamentada.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º. No exercício de suas atribuições técnicas descritas na legislação do Município de Lidianópolis, Administração Direta e Indireta, cabe à Administração Pública Municipal:

I – Oferecer os subsídios técnicos necessários à edição das diretrizes pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais para elaboração da documentação necessária para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

II – Orientar, sob o ponto de vista tecnológico, as Secretarias e demais Órgãos e Entidades no processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

III – Disseminar e prover, juntamente com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, conteúdos informativos que visem orientar os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal referente às técnicas necessárias a garantir a segurança e integridade dos dados coletados e informações geradas por meios físicos e digitais;

IV – Propor padrões de desenvolvimento de novas soluções de Tecnologia da Informação, considerando a proteção de dados pessoais, desde a fase de concepção do produto e serviço, até a sua execução.

Parágrafo único. A atuação da Administração Pública Municipal, através do seu responsável por TI referido no caput deste artigo ocorrerá somente quando houver solicitação expressa e devidamente justificada.

Art. 21º. Cabe à Administração Pública Municipal, juntamente com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, fiscalizar o cumprimento das normas, diretrizes e o



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO N.º 5.183, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Institui o “Grupo de Trabalho para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD” no âmbito do Poder Executivo Municipal para estabelecer as diretrizes e procedimentos de conformidade à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, **APARECIDO BUZATO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lidianópolis.

Considerando o previsto na Lei Federal nº 13.709/2018, a qual dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 2014, o Marco Civil da Internet;

Considerando a necessidade de dotar o Poder Executivo Municipal de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma de regência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal o **GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – GTILGPD**, vinculado ao **Gabinete do Prefeito (GP)**, órgão destinado a atuar como responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento de proteção de dados existentes na Administração Pública Municipal e pela proposição de ações voltadas à obtenção da conformidade ao previsto na Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e do Decreto Municipal nº 5.181, de 2025

Parágrafo único. O GTILGPD exercerá atribuições observando os princípios e normas que devem nortear o tratamento de dados pessoais, físicos e digitais no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a proteção da privacidade de seus titulares.

Art. 2º. O GTILGPD, vinculado ao CP, terá a seguinte composição:

I – Administração Pública do Município de Lidianópolis – Controlador Geral;

II – Dhiego Francisco Rohling Torres – Procurador Geral do Município;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

III – Paulo Roberto Camargo de Lima - Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

IV – José Antonio Domiciano - Secretário Municipal de Finanças;

V – Adrieny Laiz da Conceição - Representante do Setor de Tecnologia da Informação – TI do Município de Lidianópolis;

VI – Kely Cristine Ferro - Secretária Municipal de Compras e Licitações;

VII – Thiago Zanoni Branco - Secretário Municipal de Saúde;

VIII – Letícia Cristina do Carmo Maciel - Secretária Municipal de Educação;

IX – Lúcia de Jesus Maia Buzato - Secretário Municipal de Assistência Social.

§ 1º O GTILGPD será coordenado pelo Representante do Controlador Geral, neste caso o Procurador Geral do Município.

§ 2º No impedimento do titular do Representante do Controlador Geral, a coordenação do GTILGPD será exercida pelo Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

§ 3º Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê representantes de quaisquer órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como consultores técnicos especializados no assunto a ser tratado, sem direito a voto.

Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho de Implementação da Lei de Proteção de Dados – GTILGPD, além das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.709/2018:

I – Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas, estratégias e metas visando estabelecer a conformidade do Poder Executivo Municipal com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

II – Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;

III – Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovadas para viabilizar a implantação de diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018;

IV – Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal 13.709, de 2018 e no Decreto Municipal nº 5.181/2025;

V – Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos; e

VI – Exercer outras atividades correlatas.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

Art. 4º. As deliberações do GTILGPD serão tomadas por maioria simples, sendo efetivadas mediante decisões, instruções ou resoluções, com a assinatura de seus membros.

Parágrafo único: As manifestações a que se refere o *caput* visam disciplinar a implantação organizada e planejada da LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. O GTILGPD contará com a Procuradoria do Município, a quem caberá o assessoramento jurídico dos trabalhos.

Art. 6º. As disposições estabelecidas neste Decreto deverão ser revisadas e aperfeiçoadas permanentemente, conforme sejam implementados os respectivos procedimentos de conformidade do Poder Executivo Municipal à LGPD.

Art. 7º. Os serviços deste Grupo de Trabalho ora designado são considerados de relevância pública e serão prestados sem ônus aos cofres públicos.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

APARECIDO BUZATO:53
BUZATO:53
396618904
APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO:53 em 19/05/2025 14:01:53.0000
Múltipla-UF, CN=29773922000115, CN=APARECIDO BUZATO:53 em 19/05/2025 14:01:53.0000
Localização:
Data: 2025.05.20 14:01:53.0000
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO N.º 5.184, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidores municipais para funções contidas no Capítulo I, do Decreto Municipal nº 5.181/2025, que regulamenta a Lei de PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD.

O PREFEITO do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, **APARECIDO BUZATO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lidianópolis, e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.709, de 2018, que dispõe sobre a Lei de Proteção de Dados – LGPD;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.181, de 2025, que regulamenta a Lei de Proteção de Dados – LGPD.

DECRETA:

Art. 1º. Conforme Lei Federal nº 13.709, de 2018 e Decreto Municipal nº 5.181, de 2025:

VI – Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, sendo nesse caso o Controlador a Administração Pública do Município de Lidianópolis, através do Gabinete do Prefeito - GP;

VII – Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador (Prefeitura do Município de Lidianópolis), ou seja, operador é o agente responsável por realizar o uso de dados em nome do Controlador e conforme finalidade por este delimitada;

VIII – Encarregado: pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)”, art. 5º, VIII da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n.º 13.709, de 2018);

Art. 2º - Ficam nomeados em cumprimento ao contido no Capítulo I, do Decreto Municipal nº 5.181/2025, que regulamenta a Lei de Proteção de Dados – LGPD, as funções e servidor(es) conforme abaixo:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CONTROLADOR – Prefeitura do Município de Lidianópolis	Dhiego Francisco Rohling Torres	200735
OPERADOR	Adrieny Laiz da conceição	200933
ENCARREGADO	Elizandra Cristina Coelho de Melo	800231

Art. 3º. Os serviços da Comissão ora designada são considerados de relevância pública e serão prestados sem ônus aos cofres públicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

APARECIDO BUZATO
396618904
APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO 396618904
RG 0486704-0/CPF 03665123-0/CLAC
SOLUTI Município v5.041
2017052009113 - Curitiba/Paraná
CUI - Prefeitura PP 01 - CUI/APARECIDO BUZATO 396618904
Razão: Este é o autor deste documento
Data: 2025/05/20 10:54:56-0303
Fórm. PDF Reader Versão: 2025.1.0



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO N.º 5.185, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Institui a Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito do Poder Executivo do Município de Lidianópolis, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, **APARECIDO BUZATO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lidianópolis, e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DECRETA:

Art. 1º. Conforme art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a necessidade de elaboração do Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Art. 2º - Ficam nomeados como Equipe de Planejamento das Contratações Anual, os servidores descritos abaixo:

- Paulo Roberto Camargo de Lima – Secretaria de Administração e Planejamento;
- José Antonio Domiciano – Secretaria de Finanças;
- Thiago Zanoni Branco – Secretaria de Saúde;
- Lucia de Jesus Maia Buzato – Secretaria de Assistência Social, Mulher e Idoso.
- Letícia Cristine do Carmo Maciel – Secretaria de Educação e Cultura;
- Lucas Schainhuk – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Alex Cezar da Silva – Secretaria de Esporte;
- Rafaela Sargentini Milan – Secretaria de Obras
- Cláudio Hipólito – Secretaria de Urbanismo;
- Kely Cristine Ferro – Secretaria de Licitação e Compras;
- Dhiego Francisco Rohling Torres – Representante de TI;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.83/0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

Art. 3º. Os serviços da Comissão ora designada são considerados de relevância pública e serão prestados sem ônus aos cofres públicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO;53
396618904

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitchek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

DECRETO Nº 5180 DE 19 DE MAIO DE 2025

CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Lidianópolis/PR, Aparecido Buzato, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Luzia Iraceli Graneiro Campos, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.211/2022, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município de Lidianópolis, estado do Paraná.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Lidianópolis/PR, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, das 9h às 11h30 e das 13h00 às 16h30 no formato presencial, no Centro de Eventos Nelson Lourenço de Lidianópolis/PR, tendo como tema central - **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis/Pr. 19 de maio de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal
Lidianópolis-Pr.

Luzia Iraceli Graneiro Campos
Presidente do CMAS
Lidianópolis-Pr



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2022 de 15/02/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 2884, de 14/02/2022, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 2962 de 07/06/2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 21/05 a 28/05/2025, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
4º	010.601.209-42	RODOLPHO AUGUSTO SOUZA WIRGUES	78,00	Educador Físico

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- d) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- e) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- h) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- i) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- p) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.

- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- r) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
- s) Auto Declaração de Raça/Etnia;
- t) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.
- u) Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.
- v) Atestado de Saúde Ocupacional será emitido conforme os critérios estabelecidos nos itens 17.8 e 17.17, pontuados a seguir conforme edital de abertura 001/2022.

17.8 O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

17.9 A critério da Perícia Médica, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, nos órgãos de saúde da Prefeitura do Município de Lidianópolis ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.

17.10 Os exames complementares e/ou avaliações especializadas deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo estipulado pelo Município, a contar da data de solicitação, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

17.11 A falta da apresentação dos exames mencionados no subitem anterior caracterizará a desistência do candidato.

17.12 Para os fins a que se destina, só terá validade o exame médico pré-admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.

17.13 Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

17.14 O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual se candidatou.

17.14.1 Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado.

17.14.2 Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.

17.15 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

17.16 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do concurso.

17.17 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.”

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2025

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA: Karina Raquel da Silva Semiguini- RG Nº 13.xxx.647-2-SESP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Professor de Educação Básica**, com carga horária de 20 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à Tendências, Avaliação e Planejamento didático; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação; LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) e Plano Nacional de Educação; Projeto Político Pedagógico; Pareceres e Resoluções do Ministério da Educação, especialmente no que diz respeito à regulamentação do ensino, e Conhecimentos Didáticos).

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.433,88 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito centavos)

PERÍODO: Início em 20/05/2025 e término em 19/05/2026

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Republicado por Incorreção

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2025

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA: VICTORIA SOBREIRA ALVES-RG Nº 10.xxx.xxx-0 SESP-PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Professor de Educação Básica**, com carga horária de 20 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à Tendências, Avaliação e Planejamento didático; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação; LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) e Plano Nacional de Educação; Projeto Político Pedagógico; Pareceres e Resoluções do Ministério da Educação, especialmente no que diz respeito à regulamentação do ensino, e Conhecimentos Didáticos).

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.433,88 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito centavos)

PERÍODO: Início em 19/05/2025 e término em 18/05/2026

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 (PCA 2025)

Equipe de Planejamento – Decreto Municipal nº 5.185/2025

- Paulo Roberto Camargo de Lima
- José Antonio Domiciano
- Thiago Zanoni Branco
- Lucia de Jesus Maia Buzato
- Letícia Cristine do Carmo Maciel
- Lucas Schainhuk
- Alex Cezar da Silva
- Rafaela Sargentini Milan
- Cláudio Hipólito
- Kely Cristine Ferro
- Dhiego Francisco Rohling Torres

Prefeitura do Município de Lidianópolis – Paraná
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro – CEP: 86.865-000



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

I – OBJETIVOS

II – METODOLOGIA UTILIZADA

III – DESPESA ORÇAMENETÁRIA

IV – EXECUÇÃO

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

VI – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

VII – DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANEXO I – CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado por órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir o maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual – PCA materializasse como fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura do Município de Lidianópolis pretende realizar no exercício financeiro de 2025. Com vistas ao planejamento de gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68

I – OBJETIVOS:

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.
- f) Contribuir na maior eficiência dos processos de compra, definindo objetivos e metas concretas.

II – METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por Elemento de Despesa, desde o exercício de 2022. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 a 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades desta Administração, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, análise das necessidades atuais não atendidas e levantamento das demandas apresentadas através do planejamento das secretarias municipais para o exercício de 2025.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados entre 2022 a 2024, com as seguintes ações:

- Material de Consumo;

Prefeitura do Município de Lidianópolis – Paraná
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro – CEP: 86.865-000



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Obras e Instalações;
- Equipamento e Material Permanente;
- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;
- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;
- Aquisição de Imóveis;
- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento das Secretarias e Departamentos municipais, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada, energia elétrica, telefonia, internet, sistema de gestão de informação, serviços de atendimento em saúde e educação, entre outros, cuja essencialidade não poderá ser interrompida.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária para 2025.

Em razão disso, a gestão da Administração Municipal de Lidianópolis planejará, no primeiro bimestre de 2025, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando for possível adaptar o PCA ao orçamento.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Administração, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Administração Municipal almeja adquirir ou contratar durante o exercício financeiro.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL – art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

- Lei nº 14.133/2021 – art. 12, inciso VII:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

...

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento,

Prefeitura do Município de Lidianópolis – Paraná

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro – CEP: 86.865-000



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68

elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

- Decreto Municipal nº 4.615/2023, art.4º e 5º:

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 4º. As Secretarias Municipais de Lidianópolis poderão elaborar o Plano de Contratações Anual do Município, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, contendo, no mínimo:

I - as compras, as obras e os serviços, geral e de engenharia, a serem realizados no ano subsequente;

II - a estimativa de recursos financeiros necessários para as contratações a que se refere o inciso I deste artigo.

Art. 5º. O planejamento de compras, obras, serviços geral e de engenharia deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - condições de aquisição, contratação e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

IV - condições de guarda e armazenamento, no caso de compras, que não permitam a deterioração do material;

V - condições de manutenção quando do planejamento e da contratação de obras e serviços de engenharia;

VI - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, quando couber;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

VI – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA se iniciou com a apresentação a todas as Secretarias Municipais desta Administração da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedade, sob três perspectivas:

Prefeitura do Município de Lidianópolis – Paraná
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro – CEP: 86.865-000



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações;
- b) sob o aspecto dos recursos públicos, aprimorando a gestão e execução dos gastos públicos; e
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada uma das Secretarias do Município de Lidianópolis. Cada secretaria, departamento ou setor equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que são renovadas para o exercício seguinte, alinhando seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual – PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela equipe de licitação e da Agente de Contratação, documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Prefeito Municipal. O presente documento (Plano de Contratação Anual – PCA) foi elaborado sob o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização das licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

VII – DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3(três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Administração Pública Municipal de Lidianópolis.

O mesmo poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico:
<https://www.lidianopolis.pr.gov.br/>.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68

ANEXO I – Cronograma das Contratações

Prefeitura do Município de Lidianópolis – Paraná
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro – CEP: 86.865-000



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

LIDIANÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL		ATA DE REGISTRO DE PREÇO CALENDRÁRIO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2025 - 1º SEMESTRE									
Nº da Demanda	Exercício de execução do FCP	Data prevista da contratação	Mês de contratação	Unidade Demandadora	Descrição do Objeto da Contratação	Tipo de Contratação	Término Contratual	Valor Estimado Médio de Contratação Semanas e Mensuras	Valor Estimado por Item		
1	2025	07/02/2025	Fevereiro	Genral	Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção de frota de veículos pertencentes ao Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 1.621.491,01	R\$ 650.000,00		
2	2025	13/01/2025	Janeiro	Genral	Aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 1.032.732,05	R\$ 850.000,00		
2	2025	30/01/2025	Janeiro	Educação	Futura e eventual contratação de empresa com método de ensino personalizado de acordo com a faixa etária dos alunos, para atendimento das escolas encicopadas a Secretaria de Educação de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 317.364,10	R\$ 250.000,00		
3	2025	07/02/2025	Fevereiro	Genral	Aquisição de material de consumo, eletrônico e equipamentos, para a manutenção das Secretarias e dos Departamentos do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 2.640.095,04	R\$ 1.500.000,00		
4	2025	15/02/2025	Fevereiro	Obras e Proj	Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de gás acartonado para edificações, com sistema construído em "tubo", visando atender as demandas do município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 62.841,00	R\$ 61.800,00		
5	2025	19/03/2025	Março	Obras e Proj	Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de pintura predial, com a especificação relacionada em anexo ao processo, no período de 12 (doze) meses, para o atendimento das demandas do município de Lidianópolis-PR.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 230.450,00	R\$ 160.000,00		
6	2025	25/04/2025	Abril	Obras e Proj	Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para realização de projetos arquitetônicos e arquitetônicos, tendo como finalidade o desenvolvimento de obras em infraestrutura urbana no município de Lidianópolis-PR.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 590.000,00	R\$ 400.000,00		
7	2025	30/04/2025	Abril	Genral	Contratação de empresa especializada em assistência técnica, manutenção e configuração de equipamentos eletrônicos, rede de dados, bem como a manutenção de ar condicionado, para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 330.000,00	R\$ 150.000,00		
8	2025	05/04/2025	Abril	Genral	Aquisição de móveis e eletros para atender a demanda das Secretarias municipais de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.100.000,00		
9	2025	25/04/2025	Abril	Saude	Aquisição de materiais odontológicos, e material de enfermagem, para atendimento a equipes de UBS de Saúde.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 90.000,00	R\$ 85.000,00		
10	2025	01/04/2025	Abril	Genral	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de veículos, caminhões e máquinas, do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 102.106,50	R\$ 94.000,00		
11	2025	10/04/2025	Abril	Genral	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e pintura bem como serviços de solda e torção, para os veículos utilizados para os veículos pertencentes a frota do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 166.724,40	R\$ 150.000,00		
12	2025	15/04/2025	Abril	Genral	Aquisição e recarga de Extintores.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 35.953,42	R\$ 24.252,16		
13	2025	15/04/2025	Abril	Saude	Aquisição de giro oujeiro medicinal.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 60.800,00	R\$ 61.672,84		
14	2025	16/04/2025	Abril	Agricultura	Aquisição de nitrogênio líquido, bem como materiais para insumos e fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 28.322,59	R\$ 26.992,90		
15	2025	19/05/2025	Maio	Saude	Aquisição de formulares infantis, alimentos nutricionais e testes rápidos destinados a atender crianças pelo pediatra, nutricionista e distrital judicial, para atender as Secretarias de Saúde.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 327.980,00	R\$ 257.900,00		
16	2025	03/05/2025	Maio	Genral	Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos com fornecimento de material e locação de som para eventos e aquisição de brinquedos infantis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 279.550,00	R\$ 291.536,83		
17	2025	20/05/2025	Maio	Viagem	Aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 155.000,00	R\$ 150.000,00		
18	2025	15/05/2025	Junho	Genral	Aquisição de materiais de consumo agrícolas e equipamentos de utilidade, para a manutenção das Secretarias e dos Departamentos do Município.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 235.000,00	R\$ 246.000,00		
19	2025	12/09/2025	Junho	Genral	Contratação de empresa especializada para confecção de material de consumo (materiais gráficos).	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 277.950,00	R\$ 270.000,00		
20	2025	25/06/2025	Junho	Saude	Aquisição de materiais de enfermagem destinados a manutenção de secretarias de saúde do município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 678.000,00	R\$ 650.000,00		
21	2025	14/09/2025	Junho	Agricultura	Aquisição de materiais destinados para o cetro móvel, que ocorrerá no município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 23.729,88	R\$ 20.000,00		
22	2025	27/06/2025	Junho	Saude	Aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUNEJ destinados a composição e manutenção das farmácias básicas e medicamentos de urgência e emergência da Secretaria de Saúde.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 74.387,00	R\$ 75.000,00		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

LIDIANÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL		ATA DE REGISTRO DE PREÇO		CALENDRÁRIO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2025 - 2º SEMESTRE					
Nº	Data	Data	Mês	Descrição	Modalidade	Local	Valor Estimado (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor Estimado (R\$)
23	2025	01/07/2025	Julho	Contratação de empresa especializada visando: Alinhamento e balanceamento, Engrenamento e Tapetaria/Estofaria, para atender toda a frota pertencente à Prefeitura Municipal.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
24	2025	20/07/2025	Julho	Aquisição de mudas de árvores de paisagismo, frutíferas e de café para atender produtores rurais no programa PROCAFÉ/PROCAÇA além de mudas de flores diversas, para os setores e secretarias vinculadas à administração do Município.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 197.000,00	R\$ 160.000,00	
25	2025	25/07/2025	Julho	Aquisição de combustíveis diesel B5-10, para a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis-PR.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 744.900,00	R\$ 600.000,00	
26	2025	25/07/2025	Julho	Contratação de empresa especializada em serviços e manutenção mecânica de veículos náuticos e pesqueiros para atender à necessidade do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 442.000,00	R\$ 463.297,51	
27	2025	15/08/2025	Agosto	Contratação de empresa para fornecimento e realização de premiações, diversões esportivas.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 95.221,20	R\$ 100.000,00	
28	2025	30/07/2025	Julho	Aquisição de kits instrumentos educacionais para avaliação psicológica dos alunos da rede municipal de educação fundamental do município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 8.031,00	R\$ 8.420,00	
29	2025	12/09/2025	Setembro	Aquisição de gêneros alimentícios, com recursos oriundos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 664.105,00	R\$ 900.000,00	
30	2025	04/09/2025	Setembro	Aquisição de toner e cartuchos de tinta, originais, genuínos e compatíveis, para a manutenção das impressoras das Secretarias do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 365.000,00	R\$ 365.000,00	
31	2025	30/08/2025	Agosto	Aquisição de Material de Expediente, aviamentos, material de armarinho e maquiagem, destinados à manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 660.000,00	R\$ 692.000,00	
32	2025	15/09/2025	Setembro	Aquisição de peças originais e novas (ADMT NBR 15096), sendo como base a lâmina de montadora/fabricante além de qualidade similar ou superior, para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 514.000,00	R\$ 538.600,00	
33	2025	13/09/2025	Setembro	Contratação de Empresa especializada em análises laboratoriais, para exames complementares com finalidade Diagnóstica em Laboratório Clínico, não contemplando para testes S/D, e não Credenciados via Convênio.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 213.855,30	R\$ 223.794,48	
34	2025	10/09/2025	Setembro	Aquisição de gás liquefeito de petróleo, sendo recarga de botijão de 13kg, recarga de cilindro de 45 kg e gás em tipo botijão de 13kg, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 36.000,00	R\$ 38.000,00	
35	2025	13/09/2025	Setembro	Aquisição de relação pronta, tipo mamífero (P, M, T), em sacos e prato lido, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 40.000,00	R\$ 41.200,00	
36	2025	25/09/2025	Setembro	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeia e bocas injetoras com fornecimento de peças, sendo como base a lâmina de montadora/fabricante, além de qualidade similar ou superior.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 113.000,00	R\$ 118.200,00	
37	2025	09/10/2025	Outubro	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura e para proteção de projetos, visando atender as demandas de secretaria de obras e projetos de planejamento do município.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 207.000,00	R\$ 217.000,00	
38	2025	19/10/2025	Outubro	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de palco, iluminação e sonorização profissional, bem como gerador de energia, canteiro, grades de contenção e sanitários para eventos no município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 280.000,00	R\$ 300.000,00	
39	2025	31/10/2025	Outubro	Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede fundamental e infantil de educação do município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 120.800,00	R\$ 126.365,20	
40	2025	29/10/2025	Outubro	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção mecânica de veículos leves, para atender à necessidade de frota do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 67.200,00	R\$ 70.500,00	
41	2025	31/10/2025	Outubro	Aquisição de combustíveis Diesel Common, Gasolina Common e Etanol para a manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 1.069.800,00	R\$ 1.125.300,00	
42	2025	05/11/2025	Novembro	Contratação de empresa especializada em recuperação de pneus para veículos da frota do município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00	
43	2025	06/11/2025	Novembro	Aquisição de gêneros alimentícios, impaça e fígado pernil com condimento caseiro, para atender as ações de alimentação social no município por um período de 12 meses.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 266.000,00	R\$ 278.588,67	
44	2025	12/11/2025	Novembro	Aquisição de gêneros alimentícios, material de utilidade no âmbito de limpeza e higiene, bem como material de acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades das secretarias do município.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 1.890.000,00	R\$ 1.980.000,00	
45	2025	24/11/2025	Novembro	Aquisição de lubrificantes e aditivos automotivos, para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 383.000,00	R\$ 401.976,00	
46	2025	25/11/2025	Novembro	Contratação de empresa especializada para a aquisição de fogos de artifício e serviço de execução de (show pirotécnico) a fim de atender os eventos realizados pelo Município.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$ 58.760,00	R\$ 62.000,00	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

47	2025	26/12/2025	Dezembro	Geral	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arrematação com entrega de materiais, visando atender as demandas das secretarias municipais de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$	580.000,00	R\$	610.000,00
48	2025	07/12/2025	Dezembro	Obras e Proj.	Aquisição de concreto lançado para atender as demandas de obras que serão executadas pelo município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Ata de Registro de Preços	R\$	41.905,00	R\$	43.880,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

LIDIANÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL		CONTRATOS FORMALIZADOS CALENDRÁRIO DE LICITAÇÕES - 2025 - CONTRATOS ADITAVEIS.					
Nº do Contrato	Exercício de execução do PCA	Data prevista do edito	Mês da contratação	Unidade Demandante	Descrição do Objeto de Contratação	Tipo de Contratação	Termo Contratual
34/2023	2023	24/03/2025	Maio	Assistencia Social	Dispensa de Licitação visando a Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.	Dispensa de Licitação	Contrato Administrativo
03/2022	2025	17/10/2025	Outubro	Assistencia Social	Dispensa de chamamento público nº 002/2022, que entra a fazer o município de Lidianópolis e a instalação de longa permanência para idosos - asilo São Lourenço.	Dispensa de Chamamento	Termo de Colaboração
74/2022	2025	11/12/2025	Dezembro	Agricultura	contratação de associação de catadores recicláveis para a prestação de serviços de coleta seletiva (resíduos para reciclagem e siso) e prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos (resíduos destinados a unidade compostagem) para o período de 12 (doze) meses.	Dispensa de Licitação	Contrato Administrativo
01/2024	2025	28/11/2025	Novembro	Administração	Contratação de empresa especializada na Construção de um Barracão Industrial, com área total de 800,00 m², referente ao Convênio nº 625/2023/SECID, no Município de Lidianópolis.	Tomada de preços	Contrato Administrativo
92/2023	2025	28/11/2025	Novembro	Administração	Contratação de empresa especializada na construção de 01 (um) Barracão Industrial, com área total de 384,48 m², referente ao Convênio nº 908/734/2020/MCIBADES/CAIXA, no Município de Lidianópolis.	Tomada de preços	Contrato Administrativo
74/2023	2025	18/08/2025	Junho	Obras e Proj.	Contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede nos locais indicados no projeto, fornecimento, transporte e instalação de luminárias e bregos para iluminação pública em LED nos locais de rede existentes, remoção e destinação das luminárias substituídas. Substituição de iluminação pública do município por LED e extensão de rede.	Tomada de preços	Contrato Aditivo de Prazo
05/2021	2028	27/01/2026	Janerio	Finanças	Contratação de serviços técnicos para orientação e acompanhamento das atividades contábeis aplicadas ao setor público, suporte técnico, acompanhamento, execução e orientação nas áreas financeiras, organizacionais, contábil, patrimonial e administrativa, aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, incluindo a constituição federal, lei complementar nº10/2000-ir, lei nº 4.320/64 e demais legislações.	Tomada de preços	Contrato Administrativo
33/2024	2025	17/08/2025	Junho	Adm. e Obras	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a reavaliação de Praça Jacinto Brasileiro Costa, contendo calçamento em pavimentação em madeira, chafariz interativo, playground, bancos, iluminação e paisagismo, com área de 865,59 m², conforme Convênio nº 57/2024 - SECID.	Concorrência Eletrônica	Contrato Administrativo
93/2023	2025	14/12/2026	Dezembro	Agricultura	Contratação de empresa especializada em Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do tipo Orgânico Residual - Classe II e perigosos Classe I, para o Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
62/2022	2025	28/09/2025	Setembro	Administração	Contratação de assinatura eletrônica anual de ferramenta de consulta de preços (fabricante/montadora) de peças mecânicas de veículos leves, médios e pesados.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
45/2023	2025	09/07/2025	Julho	Administração	Contratação de empresa para desativamento de site e criação oficial responsável, hospedagem, fornecimento de contas limitadas de e-mail, manutenção técnica e alimentação de conteúdo do site e criação oficial da Prefeitura Municipal de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
88/2023	2025	25/09/2025	Setembro	Saúde	Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema integrado/informatizado em gestão de saúde pública para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
53/2023	2025	23/07/2025	Julho	Administração	Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, mídia de rádio, elaboração e contratação de vídeos, banners, feiras, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações e programas a serem realizadas.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
02/2023	2026	17/01/2026	Janerio	Saúde	Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos do grupo A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
14/2023	2025	28/08/2025	Setembro	Geral	Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de alcatrão de conectividade dedicado a internet e instalação de rede de internet, junto as Secretarias Municipais.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
09/2023	2026	08/03/2028	Março	Geral	Contratação da Agência de Integração, para prestação de serviços de operacionalização do Programa de Estágio Remunerado no âmbito do Município de Lidianópolis, para o concessão de oportunidades de estágio supervisionado a estudantes dos cursos de Educação Superior (Graduação e Pós Graduação).	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
43/2024	2025	05/07/2025	Julho	Geral	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção, manutenção e licenciamento temporário de frestas em ambiente web nativo, conformando o Decreto Federal nº 10.840/2.020 (Sisfio), para o Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

5/12/2024	2025	01/08/2024	Ago	Urbano	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, no sede do Município de Lidianópolis e no Distrito de Porto Lúcia.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
7/2/2024	2025	10/10/2024	Out	Urbano	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas públicas, sendo: garfiteiro de lixo, no município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
6/9/2024	2025	25/08/2024	Set	Geral	Contratação de empresa especializada na assistência técnica, em manutenção e configuração de computadores e impressoras, bem como manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para o período de 12 (doze) meses.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
7/0/2024	2025	01/10/2025	Out	Controladoria Interna	Contratação de sistema informatizado de apoio ao Controle Interno que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificação, tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnicas e gerenciais, conforme o disposto em leis federais, estaduais, municipais e orientações do tribunal de contas do estado do Paraná e suporte técnico para o município.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
29/2/2024	2025	17/06/2025	Jun	Adm. e Educação	Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de segurança desarmada para eventos e vigias, para atender as necessidades do Município de Lidianópolis.	Pregão Eletrônico	Contrato Administrativo
7/6/2022	2025	11/12/2025	Dez	Saúde	Credenciamento de profissionais médicos, pediatras Jurídicos, para a prestação de serviços de profissionais de médico plantonista presencial, para o atendimento médico de urgência e emergência e ambulatorial no período das 17:00 às 23:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, a serem prestados em caráter complementar, junto ao Centro Municipal de Saúde de Lidianópolis.	Inexigibilidade	Contrato Administrativo
4/9/2024	2025	30/07/2025	Jul	Saúde	Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, especificamente de exames laboratoriais, pela Tabvia SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.	Inexigibilidade	Contrato Administrativo
5/0/2025	2025	31/07/2025	Jul	Saúde	Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, especificamente de exames laboratoriais, pela Tabvia SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.	Inexigibilidade	Contrato Administrativo



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.098, DE 19 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PARA O CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr.^a **KELY CRISTINE FERRO**, matrícula funcional 200537, para responder como “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS”, Agente Político – Lei nº 1.397/2025 - Anexo I,

Art. 2º - Fica concedida “Função Gratificada” - FG-1, de 37% sobre o valor do salário base da servidora. Embasamento Legal: Lei n.º 847/2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANOPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Republicar por Incorreção
PORTARIA N.º 5.087, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, **Sr.^a MARILEIDE IZABEL DA SILVA FERREIRA**, matrícula, 200569, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais Feminino, licença prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias a serem gozadas a partir do dia 19/05/2025 à 17/06/2025, referente ao período aquisitivo de 07/11/2016 a 06/11/2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 5.097, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria n.º 4963/2025, que designou a servidora pública municipal, **Sr.ª Kely Cristine Ferro**, portadora da matrícula funcional n.º 200537, para responder pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRA** do Município de Lidianópolis/PR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 5.099, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública municipal Sr.^a **Ana Paula Dias Carvalho**, portadora da matrícula funcional n.º 200564, para responder pela função de “**Agente de Contratação e Pregoeira**” do Município de Lidianópolis/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 2º - Fica concedido uma “**Função Gratificada**” – FG de 37% sobre o valor dos vencimentos da servidora conforme o artigo 46, parágrafo 3º da Lei n.º 847/2017. Fica revogada a Portaria n.º 4.964/2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA Nº 5.100, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI,**

RESOLVE :

Nomear a servidora pública municipal **Srt.^a ELIZANDRA CRISTINA COELHO DE MELO**, portadora da matrícula funcional 800231, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, como responsável pela Ouvidoria do Poder Executivo municipal.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANOPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.101, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal, **Sr.^a ELZA CHERPINSKI DO CARMO**, portadora da matrícula funcional nº 200545, ocupante do cargo de “**AGENTE ADMINISTRATIVO**”, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 11/05/2025 com término em 08/08/2025, referente ao período aquisitivo de 29/06/2012 a 28/06/2017, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, S/N, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA Nº 5.102, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal o **Sr. Lucas Schainhuk**, portador da matrícula funcional n.º 200809, lotado no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor do Convênio e como fiscal fica designado o servidor público Sr. Marcio Rodrigues Pascoal Moreira, portador da matrícula funcional n.º 200877, ocupante do cargo de Oficial Financeiro, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANOPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.103, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder de férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr^a. TIAGO LEITE MACHADO, matrícula 700059, lotado no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR (TITULAR)**, a serem gozadas a partir do dia 19/05/2025 à 17/06/2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA Nº 5.104, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Designar, a servidora pública municipal Sr^a. **CATIUSCIA RANAI YOKOTA POLLI, matrícula 200725**, para responder como Diretora do Departamento de Unidades Básicas de Saúde do município de Lidianópolis, estado do Paraná.

Fica concedida “Função Gratificada” - FG-1, de 20% sobre o valor do salário base da servidora. Embasamento Legal: Lei n.º 847/2017 e 1.397/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

20/05/2025

Pág. 1/1

Decreto nº 5165/2025 de 14/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.663,17 (um mil seiscientos e sessenta e três reais e dezessete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.063.	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
869 - 4.4.90.51.00.00	898 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.663,17
Total Suplementação:		1.663,17

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.01.02.00000000	Fonte: 898	1.663,17
Total da Receita:		1.663,17

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 14 de abril de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
20/05/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 5188/2025 de 20/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 65.138,93 (sessenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
806 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
186 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.138,93
	Total Suplementação:	65.138,93

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
807 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
05.001.10.305.0016.2.069.	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE	
229 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.138,93
	Total Redução:	65.138,93



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
20/05/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 20 de maio de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2025
O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007/2025 de 25/02/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.684 de 01/04/2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **21/05 a 23/05/2025**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
2º	02	Gabriela Maiara de Oliveira Martins	67	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11- Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Cópia número conta corrente;
- 14 – Cópia comprovante de endereço;
- 15 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional

de Medicina do Paraná conforme item 10.2 edital de abertura.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3716

Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS